

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR - PMS SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO — COPEL

#### ATA DE SESSÃO PÚBLICA

### REFERÊNCIA: RDC PRESENCIAL № 001/2022

Às 09:30 horas do dia 05 de janeiro do ano de 2023, na Secretaria Municipal da Educação, na Praça da Inglaterra, nº 06, Comércio - Salvador/BA — Auditório da SMED, 3º andar, cidade do Salvador, Estado da Bahia, a Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED, criada pela Portaria nº 199/2022, reuniu-se em sessão pública para recebimento dos Envelopes "01" — Propostas Técnicas e "02" — Propostas de Preços, da licitação acima referenciada, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de construção e reconstrução de 06 (seis) unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação — SMED, no regime de contratação integrada previsto na lei nº 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos.

Declarada aberta a sessão, a Presidente informou que a presente sessão será regida pela Lei Federal nº 12.462/2011, Decreto Municipal nº 24.868/2014 e Lei Federal nº 8.666/93 nos casos expressamente previstos na Lei e Decreto referenciados e demais legislações vigentes relacionadas no Edital. Presente à sessão o Gerente de Obras da DIRE/SMED Sr. Artur Gomes Silva, Matrícula nº 3162286.

Em seguida convocou os licitantes participantes para apresentarem as suas credenciais, os Envelopes "01" – Propostas Técnicas e "02" – Propostas de Preço e se for o caso, Declaração de Enquadramento na Condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) acompanhada da comprovação de opção pelo Simples, através do site da Receita Federal ou Certidão simplificada da Junta Comercial expedida em no máximo 30 (trinta) dias, além do Certificado de Registro Cadastral – CRC do município do Salvador para as ME e EPP, nos termos do art. 59, § 2º do Decreto Municipal 24.868/2014, bem como, Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação, em conformidade com os itens 6.2, 6.2.1 e 6.3, respectivamente, do edital, conforme relacionados a seguir:

#### **LICITANTES PARTICIPANTES:**

- 1. PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.174.004/0001-84 representado pelo Sr. José Augusto Rodrigues Leite, portador do RG nº 01.597.631-93, SSP/BA, através de Procuração;
- 2. CONSÓRCIO AS/FPE EDUCAÇÃO AS ENGENHARIA LTDA inscrito no CNPJ № 17.700.934/0001-39, representado pelo Sr. João Medeiros de Freitas, portador do RG nº 16.428.372-29, através de Procuração;
- 3. CONSÓRCIO EBISA/ CHASTINET EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA, INDUSTRIA E SANEAMENTO LTDA inscrito no CNPJ № 15.137.680/0001-67, representado pelo Sr. Emer Gonçalves Ferreira, portador do RG nº 00958295-98, através de Procuração;
- 4. CONSÓRCIO EMBRACON/TRIUNFO EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES EIRELI inscrito no CNPJ № 07.103.225/0001-12, representado pelo Sr. Monã Freitas e Freitas, portador do RG nº 1513941216 SSP/BA, através de Procuração;
- 5. CONSÓRCIO RF ESCOLAS ROBLE SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 05.874.949/0001-34, representado pela Sra. Estéfani Cristina Santana da Silva, portadora do RG nº 15.314.305-38 SSP/BA, através de Procuração;
- 6. CONSÓRCIO SOU + SALVADOR − 800D ENGENHARIA EIRELI, inscrito no CNPJ № 02.214.613/0001-57, representado pela Sra. Marcio Pereira Sampaio, portador do RG nº 0568890701 SSP/BA, através de Procuração;
- 7. CONSÓRCIO ROMAS/SOTERO ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, inscrito no CNPJ № 24.051.496/0001-90, representado pela Sr. Lorenzo Botticelli, portador do RG nº 1419954911 SSP/BA, através de Procuração;
- 8. CONSÓRCIO PAVNORTE/FPE PAVNORTE CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ № 20.216.786/0001-96, representado pelo Sr. Virgílio Oliveira Barreto, portador do RG № 117.82662-65 SSP/BA, através de Procuração;
- 9. CONSÓRCIO NOVA SALVADOR G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 20.155.999/0001-55, representado pelo Sr. Marcelo Cerqueira de Lima, portador do RG nº 932948910 SSP/BA, através de Procuração;
- 10. CONSÓRCIO ART/JCA ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ № 10.672.793/0001-49, representado pela Sra. Lara de Almeida dos Santos, portadora do RG nº 16.276.367-06 SSP/BA, através de Procuração:
- 11. CONSÓRCIÓ QUALY-INO9VARE QUALY ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ № 05.903.304/0001-82,

On

**P** 

D U



N

on (

N 1



### Secretaria da Educação

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR - PMS SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

representado pelo Sr. Leticia Coelho de Oliveira, portador do RG nº 15.585762-23, SSP/BA, através de Procuração.

- 12. CONSÓRCIO SALVADOR EDUCA III CONSTRUTORA VOLQUE LTDA inscrito no CNPJ № 00.991.667/0001-01, representado pelo Sr. José Augusto Menezes Guena Oliveira, portador do RG nº 4335560999, SSP/BA, através de Procuração.
- 13. CONSÓRCIO CS/GBM CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ № 33.833.880/0001-36, representado pela Sra. Milena de Almeida Teixeira Santos, portadora do RG nº 16322826-40 SSP/BA através de Procuração;
- **14. CONSÓRCIO COM/FPE COMTECH ENGENHARIA LTDA,** inscrito no CNPJ № 07.440.770/0001-02, representado pelo Sr. Cesar Tadeu Sampaio da Silva, portador do RG nº 01430828 SSP/BA através de Procuração;
- 15. CONSÓRCIO METRO-G ARQUITETURA METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrito no CNPJ № 07.478.417/0001-03, representado pelo Sr. Reinaldo Prado de Oliveira, portador do RG nº 2045055930 SSP/BA através de Procuração;
- 16. CONSÓRCIO IDEAL/ CHASTINET IDEAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA inscrito no CNPJ № 07.240.596/0001-46, representado pelo Sr. Carlos Alfredo França Junior, portador do RG nº 3159478, através de Procuração;

### LICITANTES PARTICIPANTES POR LOTE:

LOTE 01 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TERTULIANO DE GÓES

PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
CONSÓRCIO EMBRACON/TRIUNFO - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES EIRELI
CONSÓRCIO NOVA SALVADOR - G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI,
CONSÓRCIO ART/JCA - ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,
CONSÓRCIO SALVADOR EDUCA III – CONSTRUTORA VOLQUE LTDA
CONSÓRCIO IDEAL/ CHASTINET – IDEAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

**LOTE 02 - ESCOLA MUNICIPAL OSCAR DA PENHA** 

PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA,
CONSÓRCIO AS/FPE EDUCAÇÃO – AS ENGENHARIA LTDA
CONSÓRCIO EMBRACON/TRIUNFO - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES EIRELI
CONSÓRCIO ROMAS/SOTERO
CONSÓRCIO SALVADOR EDUCA III – CONSTRUTORA VOLQUE LTDA
CONSÓRCIO CS/GBM - CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CONSÓRCIO IDEAL/ CHASTINET – IDEAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

LOTE 03 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES SANTANA ALVES

PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA,

CONSÓRCIO EBISA/ CHASTINET – EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA, INDUSTRIA E SANEAMANTO LTDA

CONSÓRCIO EMBRACON/TRIUNFO - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES EIRELI

CONSÓRCIO ROMAS/SOTERO

CONSÓRCIO PAVNORTE/FPE - PAVNORTE CONSTRUTORA LTDA,

CONSÓRCIO NOVA SALVADOR - G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI,

CONSÓRCIO ART/JCA - ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,

CONSÓRCIO SALVADOR EDUCA III – CONSTRUTORA VOLQUE LTDA

CONSÓRCIO CS/GBM - CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

LOTE 04 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA CONSTANÇA

PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA,

CONSÓRCIO EMBRACON/TRIUNFO - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES EIRELI

CONSÓRCIO ROMAS/SOTERO

Th

\$

JA M



y

2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR - PMS SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO -- COPEL

Secretaria da Educação

CONSÓRCIO SALVADOR EDUCA III – CONSTRUTORA VOLQUE LTDA
CONSÓRCIO CS/GBM - CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CONSÓRCIO COM/FPE - COMTECH ENGENHARIA LTDA;
CONSÓRCIO METRO-G ARQUITETURA - METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CONSÓRCIO IDEAL/ CHASTINET – IDEAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

LOTE 05 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANIVAL RAZONI FIGUEIREDO

PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA,
CONSÓRCIO EMBRACON/TRIUNFO - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES EIRELI
CONSÓRCIO RF ESCOLAS - ROBLE SERVIÇOS LTDA,
CONSÓRCIO ROMAS/SOTERO
CONSÓRCIO QUALY-INO9VARE - QUALY ENGENHARIA LTDA,
CONSÓRCIO SALVADOR EDUCA III - CONSTRUTORA VOLQUE LTDA
CONSÓRCIO CS/GBM - CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CONSÓRCIO METRO-G ARQUITETURA - METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CONSÓRCIO IDEAL/ CHASTINET - IDEAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

LOTE 06 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAFAEL DE OLIVEIRA

PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA,
CONSÓRCIO SOU + SALVADOR – 800D ENGENHARIA EIRELI,
CONSÓRCIO QUALY-INO9VARE – QUALY ENGENHARIA LTDA,
CONSÓRCIO SALVADOR EDUCA III – CONSTRUTORA VOLQUE LTDA
CONSÓRCIO CS/GBM - CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CONSÓRCIO IDEAL/ CHASTINET – IDEAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Em vista do número de licitantes participantes e da quantidade de documentos para serem analisados, os licitantes presentes elegeram uma comissão, composta pelos representantes das empresas abaixo relacionadas para os documentos de credenciamento, tendo a Presidente informado que, inobstante a eleição da comissão para análise e rubrica dos documentos apresentados em nome dos demais licitantes participantes, em cumprimento ao princípio da publicidade, todos os presentes terão acesso aos documentos de credenciamento para apreciação e electrologica de dúvidas:

PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA,
CONSÓRCIO QUALY-INO9VARE – QUALY ENGENHARIA LTDA,
CONSÓRCIO METRO-G ARQUITETURA - METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Após verificada a conformidade dos documentos de credenciamento quanto ao item 06 do edital, a Presidente passou os mesmos para rubrica da comissão de licitantes acima referenciada, não ocorrendo registros.

Em continuidade, os consórcios formados para esse certame apresentaram neste ato, em observância ao item 5.2.1 do edital, a comprovação dos Compromissos de Constituição de Consórcios, ficando cientificados que aqueles que apresentaram Compromissos de Constituição de Consórcios Particulares, sem o registro no órgão competente deverão apresentá-los devidamente registrados antes da assinatura do contrato decorrente da licitação. Os representantes dos consórcios se comprometeram a apresentá-lo naquele momento, caso viessem a ser o(s) vencedor(es) de lote(s) do certame.

Em seguida, a Presidente questionou se mais algum licitante ou consórcio participante que não apresentou a Declaração de ME ou EPP, se encontrava enquadrado em uma dessas situações, de acordo com o disposto na LC nº 123/2006 e itens acima referenciados, sendo negado pelos demais presentes. Desta forma, foi informado que aqueles que não apresentaram nesta assentada os referidos documentos encontram-se com o direito precluso de gozar das prerrogativas da referida Lei, consoante dispõe os itens acima referenciados.

(P)

Jan

\$

b







3

N. C.

de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR - PMS SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

Secretaria da Educação

Posteriormente, sinalizou que nesta assentada serão abertos apenas os Envelopes nº 01 - Propostas Técnicas, por lote, após a abertura dos referidos documentos a sessão será suspensa para posterior análise dos mesmos, pela Comissão Setorial Permanente de Licitação, subsidiada pelo setor técnico competente, DIRE/SMED, conforme preceitua o item 12.1.7 do edital.

Ato contínuo, passou-se à abertura dos Envelopes 01 - Propostas Técnicas, por Lote, de todos os licitantes participantes. Tendo em vista a quantidade de documentos relativos as propostas técnicas a serem analisados, TODOS os licitantes anuíram com a análise posterior dos documentos a ser realizada pelo setor técnico, dispensando a análise e rubrica dos mesmos nesta oportunidade. Nesse sentido, a presidente informou que todos os licitantes poderão solicitar cópia da documentação através do e-mail da Comissão.

A seguir a Presidente informou, que os Envelopes nº "02" - Propostas de Preços permanecerão lacrados e vistados pelos presentes, em poder da Comissão Setorial Permanente de Licitação até a data da nova sessão para abertura dos mesmos, para a qual todos serão convocados através dos meios de comunicação.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a sessão às 11h39min, com agradecimentos pelo comparecimento de todos, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por todos os presentes.

PRESIDENTE DA COPEL

Jussara Couto Morais

**MEMBRO** 

Iana Brito Melo **MEMBRO** 

Williana N is da Silva

**MEMBRO** 

Albino Goncalves dos Santos Filho

**MEMBRO** 

**LICITANTES PRESENTES:** 

PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

CONSÓRCIO AS/FPE EDUCAÇÃO - AS ENGENHARIA LTDA JOÃO Paulo Medino

CONSÓRCIO EBISA/ CHASTINET – EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA, INDUSTRIA E SANEAMENTO LTDA

CONSÓRCIO EMBRACON/TRIUNFO - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES EIRELI

CONSÓRCIO RF ESCOLAS – ROBLE SERVIÇOS LTDA

CONSÓRCIO SOU + SALVADOR - 800D ENGENHARIA EIRELI

ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

CONSÓRCIO PAVNORTE/FPE - PAVNORTE CONSTRUTORA LTDA

CONSÓRCIO NOVA SALVADOR - G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI

CONSÓRCIO ART/JCA - ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA LONG MULLI CONSÓRCIO QUALY-INO9VARE - QUALY ENGENHARIA LTDA Letica lumbo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR - PMS SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CONSÓRCIO SALVADOR EDUCA III – CONSTRUTORA VOLQUE LTDA

CONSÓRCIO CS/GBM - CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LIDA

CONSÓRCIO COM/FPE - COMTECH ENGENHARIA LTDA

CONSÓRCIO METRO-G ARQUITETURA - METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDÁ

CONSÓRCIO IDEAL/ CHASTINET - IDEAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

W S 5